

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 01, de 05 de janeiro de 2026.

Estabelece horário de atendimento ao público da Câmara Municipal de Vereadores.

JANETE INÊS BALCZAREK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - O Horário de atendimento ao público da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano será, de segunda à sexta-feira, das 08:30 às 12:00 horas e 13:30 às 16:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 06 de janeiro de 2026, devendo vigorar por tempo indeterminado, revogada a Portaria nº 28, de 20 de outubro de 2025, e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de janeiro de 2026.

Janete Inês Balczarek
JANETE INÊS BALCZAREK
PRESIDENTE